



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 131/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 258/2021, Processo Administrativo nº 34.496/2021, que tem por objeto a aquisição de medicamentos – **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HMNSE/PSLS – MANDADO JUDICIAL – CONSULTÓRIO NA RUA E IST/DST.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.342.389/0001-16, Inscrição Estadual nº 85.7751616, com sede a Estrada União e Indústria, 9200 C 06, Itaipava, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Gilberto Medeiros de Oliveira, portador do CPF nº 741.151.467-53 e CI nº 07.400.895-4 IFP/RJ, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 131/2022, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, em despacho no Processo Administrativo nº 34496/2021 e nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço dos itens 04 e 05, constante do item II – planilha de itens registrados da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	SALDO EM ATA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	FRALDA DESC. TAM. GG - P/INCONTINENCIA URINARIA - GERIATRICA - P/INCONTINÊNCIA URINARIA - GERIÁTRICA	UNIDADE	139875	1,512	211.491,00
5	FRALDA DESC. TAM. XG - ACIMA DE 90 KG - GERIÁTRICA - P/INCONTINÊNCIA URINARIA - GERIÁTRICA	UNIDADE	204600	1,512	309.355,20
VALOR TOTAL: R\$ 520.846,20					

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
 PENEIRA ALVES88689662715
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTIMultipla, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=SONIA-REGINA, ou=SONIA-REGINA, ou=SONIA-REGINA
 PENEIRA ALVES88689662715
 Dados: 2022.08.31 16:17:22 -05'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Órgão Gerenciador

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
 Beneficiária

Serra Med Com. de Prod. Médicos Ltda.
 Gilberto Medeiros



Secretaria de Saúde
2ª Secretária: ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES

Delegacia de Polícia Civil da 106ª
Titular: RODOLFO DE OLIVEIRA FRAGOSO
Suplente: CRISTINA NEUMANN KEIM

Conselho Tutelar Centro
Titular: MARISE BRAND
Suplente: MARGARETE AMORIM

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Titular: AVILA LEAL POVOA
Suplente: VALERIA MASSI RAMOS

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ
Titular: GUILHERME FRANCO TOLEDO
Suplente: MARCIO CESAR GUIMARÃES

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP RJ
Titular: VICTÓRIA ANTONIETA TAPIA GUITIÉRREZ

União Nacional dos Estudantes – UNE
Titular: AYANE ROCHA DE SOUZA
Suplente: GUILHERME FREITAS GOMES

Usuário e Familiares
Titular: ANDREW TAVERES
Suplente: WILLIAN HILÁRIO

Conselho Municipal de Educação – COMED
Titular: RICARDO BRAGANÇA PINHEIRO TAMMELA

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis – CDDH
Titular: JONATHAS DE OLIVEIRA MARINHO
Suplente: SIGNEI HÂN

Clínica da Dor
Titular: ALEXANDRE CHEDY GONÇALVES
Suplente: PAULO AFONSO FRANCISCO PAIVA

Federação das Associações de Moradores de Petrópolis – FAMPE
Titular: ALBERTINA KRONENBERGER
Suplente: NELCI CRUS FRANCISCO DAVID

Associação de Moradores do Atilio Marotti
Titular: LUIS EDUARDO DE ARAÚJO
Suplente: SONIA CRISTINA DA SILVA FURTADO

Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto – UNIFASE
Titular: ROVENA LOPES PARANHOS
Suplente: RAPHAEL CURONE RAIA

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.189 de 02 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, d/c a de n.º 7.516/2017, QUEILA COSTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora de Administração de Parques, na Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-5, a partir de 04/08/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.190 de 02 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no inciso XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO a partir do exercício de 2020 – Inscrição Municipal n.º 29266, ao imóvel de propriedade do GRUPO ESPÍRITA BITTENCOURT SAM-PAIO, localizado a Rua São Sebastião, n.º 291F, São Sebastião, Petrópolis/RJ. (Processo n.º 66050/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

ERRATA
DECRETO N.º 167 de 07 de julho de 2022.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, decreta

O artigo 1º do Decreto n.º 166 de 07 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica constituído o Grupo de Trabalho – ICMS Ecológico, composto por 01 (um) coordenador e 08 (oito) membros, que tem como objetivo aumentar o número de habitantes contemplados pelos programas ambientais do Município, gerando, assim, maior arrecadação de ICMS Ecológico.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município
CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

(República por ter sido incorreto no D.O. 6487 de 17/08/22)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 883/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2022, livro F-92, fls. 54/61. Processo Administrativo n.º 046089/2021. Termo de Fomento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE—FUN-CRIA e LAR DE CRIANÇAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O objeto é criar parcerias com OSCs e escolas da rede pública do bairro de Correias, oferecendo auxílio nas dificuldades escolares, através do reforço escolar e da inclusão digital de 30 crianças. O valor será de R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.01, fonte 2.090.00 e nota de empenho n.º 31/2021, no valor de R\$

100.000,00 do FUNCRIA. O prazo será de 12 meses a partir da data de sua assinatura. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 892/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2022

Processo: 27.230/2022 – Pregão Eletrônico n.º 144/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DA ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.368.078/0001-04. Valor Estimado: R\$ 30.930,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Arroz parboilizado, tipo 1, em embalagem original com 1 kg	KG	3.000	5,80	17.400,00
04	Açúcar refinado, especial, em embalagem original com 1kg	KG	3300	4,10	13.530,00

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 893/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2022

Processo: 27.230/2022 – Pregão Eletrônico n.º 144/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DA ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 29.279,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02	Feijão fradinho grupo 2, tipo 3, acondicionado em embalagem original com 500g	UN	108	7,75	837,00
05	Óleo de soja, refinado, acondicionado em embalagem original com 900ml	UN	1800	9,82	17.676,00
06	Margarina vegetal cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g	UN	1200	5,99	7.188,00
07	Nectar de fruta, diversos sabores, em embalagem cartonada asséptica com no mínimo 1 litro	UN	720	4,97	3.578,40

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 896/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 017/2022. Ata de Registro de Preços n.º 131/2022. Processo Administrativo n.º 34496/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor dos itens 04 e 05 – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

ANEXO AO DECRETO N.º 227 de 02 de setembro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Garantir e Ampliar a Rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2079	3.3.90.39.00	1.600.35	13.400.389,00	
Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	18.02.10.301.2020.2075	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.600.01 1.600.01	2.000.000,00 3.000.000,00	
				18.400.389,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 227 de 02 de setembro de 2022		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	13.400.389,00
Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.7.1.3.50.01.01.01.00.00	5.000.000,00
		18.400.389,00

Item	Descrição dos itens	UN.	Saldo/Ata	Unitário	R\$
4	Fralda desc. Tam. Gg – p/incontinência urinária – geriátrica – p/incontinência urinária – geriátrica	UN	139875	1,512	
5	Fralda desc. Tam. Xg – adma de 90 kg – geriátrica – p/incontinência urinária – geriátrica	UN	204600	1,512	

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 899/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 018/2022. Ata de Registro de Preços n.º 130/2022. Processo Administrativo n.º 34496/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.237.610/0001-08. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor dos itens 06, 07, 08 e 09 – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN.	Saldo/Ata	Unitário	R\$
6	Fralda desc. (5 a 10 kg) – infantil – geriátrica	UN	2520	0,61	
7	Fralda desc. (até 5 kg) – infantil – geriátrica	UN	2000	0,65	
8	Fralda desc. Tam. Xxg – infantil – geriátrica	UN	26400	0,82	
9	Fralda desc. (12 a 16 kg) – infantil – geriátrica	UN	1630	0,68	

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 900/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 019/2022. Ata de Registro de Preços n.º 133/2022. Processo Administrativo n.º 34496/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa MF TRANSPORTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 33.889.341/0001-19. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor dos itens 01, 02 e 03 – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN.	Saldo/Ata	Unitário	R\$
1	Fralda desc. Tam. P – p/incontinência urinária – geriátrica	UN	64800	1,25	
2	Fralda desc. Tam. M – p/incontinência urinária – geriátrica	UN	113100	1,25	
3	Fralda desc. Tam. G – p/incontinência urinária – geriátrica	UN	262050	1,25	

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 067/22
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º. 50195/2021. Objeto: aquisição de uniforme para padronização dos profissionais da central de ambulâncias da secretaria municipal de saúde de

Petrópolis – RJ. Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 0075/2022 Programa de trabalho n.º: 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.06 Valor Global: R\$ 61.268,00 Homologação: 13/06/2022

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 068/22
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º. 44501/2021. Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática pela emenda parlamentar – FNS n.º 11.129.492.000/1130-22 – não adquiridos no processo n.º 56065/2018, para atender as necessidades da secretaria de saúde – Petrópolis/RJ. Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 0300/2021 Programa de trabalho n.º 18.02.10.12.2019.2065.4490.52.00 – Fonte 1215.99, 2215.99 Valor Global: R\$ 7.840,00 Homologação: 20/06/2022

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 070/22
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º. 8452/2021. Objeto: aquisição de pijamas para atender ao serviço de enfermagem do Hospital Municipal Dr. Nelson Sá Earp – HMNSE – Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis. Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 0083/2022 Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.00, 1621.04, 18.02.10.302.20.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99, 1600.35 Valor Global: R\$ 25.488,00 Homologação: 28/06/2022

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

RELATÓRIO FINAL DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2022.

Aos trinta dias do mês de julho de 2022, na Universidade Estácio de Sá, sito Rua Bingen n.º 50, centro, Petrópolis RJ, realizou-se a Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas, com o tema "USO E ABUSO DE DROGAS, A IMPORTÂNCIA DE UMA ABORDAGEM HUMANIZADA"; Participaram do evento 93 (noventa e três) pessoas, conforme lista de presença. A conferência foi convocada pelo Coordenador da Casa dos Conselhos – juntamente com exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, através de publicação no Diário Oficial de n.º 6459, do dia 08/07/2022.

A III Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas foi organizada por uma comissão deliberada em plenária, composta por representantes da sociedade civil e poder público, conforme publicação em Diário Oficial de n.º 6425, do dia 18/05/2022, assim constituída: sociedade civil: VICTORIA GUTIERREZ, Conselho Regional de Psicologia/RJ – 5ª Região, VIRGINIA SOARES MOREIRA, Vara da Infância e da Juventude; poder público: TIAGO EZEQUIEL, Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta; – AMANDA VELLOZO, Secretaria de Saúde; – SONIA PAIVA, Coordenadora do Programa Municipal de Políticas Sobre Drogas e do CAPS ad III; – YURI COUTO, Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública; – RODOLPHO MARINHO CAVADAS, Coordenadoria de Políticas para a Juventude.

A PROGRAMAÇÃO DA III CONFERÊNCIA FOI A SEGUINTE: Dia 30 de julho de 2022, sábado, 8h, credenciamento e Coffee Break, 9h, abertura e composição da mesa. 09:40, palestra sobre "Controle Social e Participação Popular", com Marcus Curvelo, Secretário Municipal de Saúde, 10h, palestra sobre "O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PREVENÇÃO AO USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS", com Dr. José Mauro Braz, professor da Faculdade de Medicina da UFRJ e membro da Câmara Técnica de Álcool e Drogas

do CREMERJ. 11h, palestra com o tema central, "USO E ABUSO DE DROGAS, A IMPORTÂNCIA DE UMA ABORDAGEM HUMANIZADA" com Pedro Mendes, Psicólogo e apoiador da Secretaria Estadual de Saúde na área de Saúde Mental; 12h, intervalo para o almoço –13h30, divisão dos grupos de trabalho, 15h30, plenária final para apreciação e aprovação das propostas; 16h – Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, para o biênio 22/24.

PROPOSTAS APROVADAS NA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PETRÓPOLIS – 2022.

EIXO I: "DROGAS, VIOLÊNCIA NÃO É A SOLUÇÃO"

1ª proposta: "Educação continuada e permanente nos órgãos competentes de segurança pública, saúde e assistência sobre abordagem humanizada e técnica, realizando reeducação sobre as questões biopsicossociais que envolvem o uso abusivo de álcool e outras drogas";

2ª Proposta: Núcleo de profissionais que possam atuar junto ao judiciário para possibilitar maior acesso à garantia de trabalho e renda às pessoas em tratamento;

3ª Proposta: Extensão do programa PROERG para sociedade civil (associação de moradores, escolas, igrejas e outros);

4ª Proposta: Edital para formar uma frente de profissionais que possam ser os responsáveis pela educação continuada nos equipamentos. Frente específica sobre uso abusivo de álcool e outras drogas;

5ª Proposta: Transparência do mapeamento estatístico de violência nos bairros do município;

6ª Proposta: Política de redução de danos sobre comunicação não violenta para as pessoas em situação de rua e inclusão de cultura, lazer e educação nos territórios;

7ª – Proposta: Pensar em projetos de geração de renda que articulem com as empresas do município, habilitando oportunidades para inclusão no mercado de trabalho, como forma de apresentar outras perspectivas e afastamento do local de uso.

8ª proposta: Carta ao Conselho Municipal de Segurança Pública e ao Conselho Comunitário de Segurança, sobre a importância destes nos debates/conferências de políticas sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas.

9ª Proposta: Semana Municipal de conscientização sobre comunicação não violenta às pessoas em sofrimento pelo transtorno do uso abusivo de álcool e outras drogas, contemplando o dia 20 de fevereiro, (Dia Nacional de Combate as Drogas e Alcoolismo. Relatora – Paola Saraiva

EIXO II: "O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA PREVENÇÃO AO USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; Relatora – Marcia de Oliveira Fernandes – Coordenadora – Vitória Gutierrez

1ª Proposta: Fortalecimento da discussão sobre álcool e outras drogas para as escolas, capacitando também os profissionais;

2ª Proposta: Desvincular a coordenação do CAPS AD, da coordenação de Políticas sobre drogas;

3ª Proposta: Mapeamento e fortalecimento de líderes comunitários, espaços e projetos de cultura e esporte nas comunidades;

4ª Proposta: Criação de fundo destinado ao CMPD através da lei 11.343;

5ª Proposta: Divulgação dos dispositivos existentes que atuam com o cuidado de pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas;

6ª proposta: Capacitação de "reduzidores de danos"

7ª proposta: Retomada da capacitação e educação continuada das equipes de saúde;

8ª proposta: Solicitação do ônibus "O crack é possível vencer", para utilização como espaço de orientação, assistência, suporte, atendimento e desenvolvimento de projetos para as comunidades;

9ª proposta: Fortalecimento de campanhas publicitárias para prevenção e redução de danos no contexto de álcool e outras drogas;

10ª proposta: Fortalecer o CMPD como espaço de convocação dos equipamentos e participação popular para trocas;